



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 55, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Institui a Comissão Geral de Inventário e a Subcomissão de Inventário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0003079-37.2024.6.13.8000 e na Portaria nº 119, de 20 de maio de 2022, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Geral de Inventário, responsável pelo controle dos bens móveis permanentes do patrimônio do Tribunal no exercício de 2024.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos representantes das unidades constantes do Anexo I desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Fica instituída a Subcomissão de Inventário, responsável pelo controle dos bens estocados nos depósitos monitorados pela Seção de Controle de Material Permanente – SEMPE – no exercício de 2024.

Parágrafo único. A subcomissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos representantes das unidades constantes do Anexo II desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Caberá à Diretoria-Geral expedir comunicado informando o período de realização do inventário e as orientações gerais.

Art. 4º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura das respectivas unidades não prejudicarão a participação dos componentes nas comissões instituídas, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 5º Caberá ao presidente da comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente indicado pela respectiva unidade por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 55, de 19 de abril de 2024, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO GERAL DE INVENTÁRIO 2024

Componente	Função
1º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Presidente
2º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
3º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
4º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
5º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
6º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
7º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
Representante da área contábil da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Membro
Titulares, ou seus substitutos, de todas as unidades administrativas do Tribunal	Membro

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 55, de 19 de abril de 2024, da Diretoria-Geral)

**COMPONENTES DA SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO EM 2024
DOS BENS ESTOCADOS NOS DEPÓSITOS CONTROLADOS PELA SEÇÃO DE CONTROLE
DE MATERIAL PERMANENTE – SEMPE –**

Componente	Função
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa – SGA	Presidente
Representante da Secretaria de Eleições – SEL	Membro
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária – SPJ	Membro
Representante da Coordenadoria de Responsabilidade Social - CRS	Membro
Representante da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - CEO	Membro
Representante da Escola Judiciária Eleitoral - EJE	Membro



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2024, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5178401** e o código CRC **87B1801B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 55/2024, documento nº 5178401, foi publicada no DJE nº 73, de 24/04/2024.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 24/04/2024, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5191133** e o código CRC **7315ECEC**.

0003079-37.2024.6.13.8000

5191133v1